



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 579ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Sala de Reuniões da Dicol, Brasília – DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente: Lucio Rodrigues Capelletto, Carlos Marne Dias Alves - Diretor de Fiscalização e Monitoramento, Ana Carolina Baasch - Diretora de Licenciamento Substituta, José Carlos Sampaio Chedeak – Diretor de Orientação Técnica e Normas e Rita de Cássia Corrêa da Silva – Diretora de Administração. Participaram como convocados: Fábio Lucas Albuquerque Lima – Procurador-Chefe, Simone Pereira Gonçalves – Chefe de Gabinete Substituta e Hilton de Enzo Mitsunaga – Coordenador-Geral da CGDC. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** - Aprovação da Ata da 578ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte dois. A ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2** - Apresentação, discussão e deliberação acerca de recurso administrativo em face de decisão de Diretor. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, conheceu do recurso e negou provimento no mérito, com base no Parecer nº 57/2022/CDCI/CGDC/DICOL, nos termos do processo nº 44011.004678/2021-41. **Item 3** - Apresentação, discussão e deliberação acerca da designação de Secretária Executiva da Comissão de Ética da Previc - CEPrevic. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a designação da servidora Márcia Fernanda de Moraes Sousa, para o encargo de Secretária Executiva da Comissão de Ética da Previc – CEPrevic, nos termos do processo nº 44011.000767/2022-07. **Item 4** - Apresentação, discussão e deliberação acerca de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias a contar da data em que a Portaria nº 670 (SEI 0408246) encerra sua vigência, dos trabalhos da Comissão de Inquérito instaurada por meio da Portaria nº 401, de 25 de junho de 2021, decorrente do Regime Especial de Liquidação Extrajudicial na Mendesprev. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias a contar da data em que a Portaria nº 670 (SEI 0408246) encerra sua vigência, dos trabalhos da Comissão de Inquérito instaurada por meio da Portaria nº 401, de 25 de junho de 2021, nos termos do processo nº 44011.005252/2021-12. **Item 5** - Apresentação, discussão e deliberação acerca de proposta de revisão da Resolução CGPC nº 24, de 26 de fevereiro de 2007, que estabelece parâmetros para a remuneração dos administradores especiais, interventores e liquidantes nomeados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a de proposta de revisão da Resolução CGPC nº 24, de 26 de fevereiro de 2007, que estabelece parâmetros para a remuneração dos administradores especiais, interventores e liquidantes nomeados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, nos termos do processo nº 44011.000657/2022-37. **Item 6** - Apresentação e discussão acerca de proposta normativa relativa à revisão e consolidação da Instrução nº 20, de 16 de dezembro de 2019 (que dispõe sobre as demonstrações atuariais e os elementos mínimos que devem constar na nota técnica atuarial dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar) com a Instrução Normativa Previc nº 36, de 15 de dezembro de 2020 (a qual alterou a própria Instrução Previc nº 20, de

2019). Após discussão, a Diretoria Colegiada conheceu da matéria, nos termos do processo nº 44011.000364/2022-50. **Informes Gerais:** O Diretor-Superintendente, o Diretor de Fiscalização e Monitoramento, a Diretora de Licenciamento Substituta, o Diretor de Orientação Técnica e Normas, a Diretora de Administração, o Procurador-Chefe e o Coordenador-Geral da CGDC informaram sobre as atividades de suas respectivas áreas. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às doze horas do dia quatorze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Hilton de Enzo Mitsunaga, Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO, Diretor(a) Superintendente**, em 22/02/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS SAMPAIO CHEDEAK, Diretor(a) de Orientação Técnica e Normas**, em 04/03/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MARNE DIAS ALVES, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 07/03/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA BAASCH, Diretor(a) de Licenciamento - Substituto(a)**, em 10/03/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA, Diretor(a) de Administração**, em 11/03/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435990** e o código CRC **92CFD8E7**.